

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 187

Quarta-feira - 28 de Janeiro de 2015

Vitória/ES

Sumário

Associações

AMUNES

Consórcios Intermunicipais

Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	2
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES	
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	2
Consórcio Público Rio Guandu	

Municípios

Afonso Cláudio.....	3
Água Doce do Norte	
Água Branca	
Alegre	
Alfredo Chaves	
Alto Rio Novo	
Anchieta	
Apiacá	
Aracruz.....	6
Atilio Vivácqua	
Baixo Guandu	
Barra de São Francisco	
Boa Esperança	
Bom Jesus do Norte	
Brejetuba	
Cachoeiro de Itapemirim	
Cariacica	
Castelo	8
Colatina.....	9
Conceição da Barra	
Conceição do Castelo	
Divino de São Lourenço	
Domingos Martins	11
Dores do Rio Preto	
Ecoporanga	
Fundão	
Governador Lindenberg	
Guaçuí	
Guarapari	
Ibatiba	
Ibiraçu	12
Ibitirama	
Iconha	

Irupi	
Itaguaçu	
Itapemirim	
Itarana	
Iúna	
Jaguaré	
Jerônimo Monteiro	
João Neiva	
Laranja da Terra	
Linhares	
Mantenópolis	
Marataízes	
Marechal Floriano	
Marilândia	
Mimoso do Sul	
Montanha	
Mucurici	
Muniz Freire	
Muqui	
Nova Venécia	
Pancas	
Pedro Canário	
Pinheiros	
Piúma	
Ponto Belo	
Presidente Kennedy.....	13
Rio Bananal	
Rio Novo do Sul	
Santa Leopoldina	
Santa Maria de Jetibá	
Santa Teresa	
São Domingos do Norte.....	14
São Gabriel da Palha.....	15
São José do Calçado	
São Mateus	
São Roque do Canaã	21
Serra	23
Sooretama	
Vargem Alta	
Venda Nova do Imigrante	24
Viana	
Vila Pavão	
Vila Valério	
Vila Velha	
Vitória	

Consórcios Intermunicipais

CIM NOROESTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES

RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2015. ECODOCS TECNOLOGIA SUSTENTÁVEL LTDA - ME

Publicação Nº 8296

RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2015.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE.

CONTRATADA: ECODOCS TECNOLOGIA SUSTENTÁVEL LTDA-ME.

Objeto: prestar os serviços de digitalização de documentos, bem como o fornecimento a Implantação e Manutenção mensal do Sistema de Gestão Eletrônica de documentos para o uso deste consórcio, conforme detalhamento dos serviços que segue descrito:

a) serviços de digitalização de aproximadamente 30 mil páginas de documentos referentes ao período de janeiro de 2013 a outubro de 2014, referentes a: documentação processual contábil; processos licitatórios; processos de convênios; prestação de contas e documentos jurídicos do consórcio, dentre outros documentos que se fizerem necessários;

b) fornecimento, implantação e treinamento dos empregados do consórcio para uso do sistema e digitalização de documentos;

c) serviços de digitalização mensal dos seguintes documentos:

- Documentação processual contábil,
- Processos licitatórios;
- Convênios;
- Prestação de contas e documentos jurídicos do consórcio, dentre outros documentos que se fizerem necessários.

d) serviços de manutenção mensal, emissão de relatórios e suporte técnico do sistema de digitalização e gestão eletrônica de documentos objeto do presente contrato.

Valor Anual: R\$ 14.925,00 (quatorze mil e novecentos e vinte e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 02/01/2015.

JOSÉ GERALDO GUIDONI - PRESIDENTE DO CIM NOROESTE

CISABES - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ES

ADITIVO Nº 002 - GONÇALVES MAGRO & BARBOS

Publicação Nº 8348

Colatina, 15 de dezembro de 2014.

Ilustríssimo Senhor Diretor Executivo:

Diante da oportunidade e conveniência de promover a continuidade do **Contrato Administrativo nº 005/2013**, entabulado com a empresa **GONÇALVES MAGRO & BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, para o exercício de 2015, **SOLICITA-SE** a Vossa Senhoria a devida autorização.

Atenciosamente,

GILSE OLINDA MOREIRA BARBIERI

Coordenadora Administrativa e Financeira

Ilustríssimo Senhor

FÁBIO HELL ANDRADE

Diretor Executivo do Cisabes

AUTORIZAÇÃO

Diante da oportunidade e conveniência de promover a prorrogação do Contrato Administrativo nº 005/2013 para o Exercício de 2015, visando a necessária continuidade das atividades contratuais desenvolvidas em proveito deste Consórcio, AUTORIZO a formalização do aditivo contratual respectivo, estendendo a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2015, com o pagamento dos valores mensais respectivos devidamente atualizados com a aplicação do INPC/IBGE, conforme a Cláusula Quinta da avença, no importe de 5,57%.

Colatina, 15 de dezembro de 2014.

FÁBIO HELL ANDRADE

Diretor Executivo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2013

Pelo presente, de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO (contratante) e, de outro, GONÇALVES MAGRO & BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecerem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação contratual de prestação dos serviços contratados até o dia 31 de dezembro de 2015, bem como promover a aplicação de atualização financeira no valor mensal no importe de 5,57% (cinco vírgula cinquenta e sete por cento), relativa ao INPC do IBGE dos últimos 12 meses.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art. 57, *caput*, II e no art. 65, *caput*, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a vantagem administrativa consistente na continuidade dos serviços prestados em razão da importância, oportunidade e conveniência para o contratante.

Cláusula Terceira – Em decorrência do presente aditivo:

I – fica definido o novo valor mensal de R\$ 4.856,22 (quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos) no Exercício de 2015;

II – fica acrescido ao valor contratual o valor de R\$ 58.274,64 (cinquenta e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Parágrafo único – No Exercício de 2015, a contratação onerará a dotação orçamentária respectiva prevista no Orçamento para 2015.

Cláusula Quarta – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Colatina, 17 de dezembro de 2014.

De acordo:

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

Nome por Extenso: _____

Nome por Extenso: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO 002-2014-ZILDETE FALCÃO - ALUGUEL DO CISABES

Publicação Nº 8355

TERMO ADITIVO CONTRATUAL n.º 002/2014

Pelo presente instrumento de ADITIVO CONTRATUAL, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO- CISABES, criado com base na Lei 11.107/2005, inscrito no CNPJ sob o nº 14.934.498/0001-74, com sede a Rua Afonso Linhares, 133, Bairro Marista, Colatina-ES, neste ato representado por seu Diretor Executivo Sr. Fábio Hell Andrade, residente em Colatina-ES, brasileiro, portador do CPF Nº. 994.945.157-49 RG 864.093 SPTC-ES e Zildete Falcão, brasileira, casada, portadora do CPF 076.983.557-05, residente na cidade de Colatina-ES, ajustam entre si o seguinte:

CLÁUSULA I

As partes na data de 10 de janeiro de 2014 firmaram o contrato nº 002/2014, objetivando locação do imóvel localizado na cidade de Colatina-ES, Praça Isidoro Binda, nº 138, Bairro Vila Nova, CEP 29.702.-032.

CLÁUSULA II

Por convirem, as partes alteram parcialmente o contrato mencionado na cláusula anterior, fazendo-o nos termos do presente, passando a vigorar aquele mesmo contrato, com a seguinte alteração:

a- Prorrogação do prazo de vigência para até 31/01/2015.

CLÁUSULA III

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Colatina-ES, 02 de janeiro de 2015.

Fábio Hell Andrade Zildete Falcão

Diretor Executivo Locatária

Consortio Intermunicipal de

Saneamento Básico do Espírito Santo

CISABES

Testemunhas

Afonso Cláudio**PREFEITURA****AVISO DA ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003-2014**

Publicação Nº 8324

Aviso da Alteração e Republicação da Concorrência Pública 003/2014

O Município de Afonso Cláudio, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a alteração da Concorrência Pública em epígrafe.

Capítulo I – Das Alterações

1.1 – O Termo das alterações se encontra disponível no site www.afonsoclaudio.es.gov.br/licitações.

1.5 – Fica a abertura dos trabalhos marcada para o **dia 04 de março de 2015**, às **09h00min**, na Sede da Prefeitura, situada à Praça da Independência, 341, Centro, Afonso Cláudio, ES, CEP 29.600-000.

As Propostas Comerciais (envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (envelope nº 02) serão recebidos, no Protocolo Geral da PMAC, até o **dia 04 de março de 2015**, às **08h30min**, fechados e assinados em seus lacres.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e termo do edital da Concorrência Pública 003/2014, que não foram alteradas pelo presente.

Afonso Cláudio, ES, em 27 de janeiro de 2015.

Elilda Maria Bissoli

Presidente da CPL

AVISO DA ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 019-2014

Publicação Nº 8323

Aviso da Segunda Alteração e Republicação da Tomada de Preços 019/2014

O Município de Afonso Cláudio, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a alteração da Tomada de Preços em epígrafe.

Capítulo I – Das Alterações

1.1 – O Termo das alterações se encontra disponível no site www.afonsoclaudio.es.gov.br/licitações.

1.5 – Fica a abertura dos trabalhos marcada para o **dia 23 de fevereiro de 2015**, às **09h00min**, na Sede da Prefeitura, situada à Praça da Independência, 341, Centro, Afonso Cláudio, ES, CEP 29.600-000.

As Propostas Comerciais (envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (envelope nº 02) serão recebidos, no Protocolo Geral da PMAC, até o **dia 23 de fevereiro de 2015**, às **08h30min**, fechados e assinados em seus lacres.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e termo do edital da Tomada de Preços 019/2014, que não foram alteradas pelo presente.

Afonso Cláudio, ES, em 27 de janeiro de 2015.

Elilda Maria Bissoli

Presidente da CPL

AVISO DA ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 020-2014

Publicação Nº 8322

Aviso da Alteração e Republicação da Tomada de Preços 020/2014

O Município de Afonso Cláudio, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a alteração da Tomada de Preços em epígrafe.

Capítulo I – Das Alterações

1.1 – O Termo das alterações se encontra disponível no site www.afonsoclaudio.es.gov.br/licitações.

1.5 – Fica a abertura dos trabalhos marcada para o **dia 19 de fevereiro de 2015**, às **09h00min**, na Sede da Prefeitura, situada à Praça da Independência, 341, Centro, Afonso Cláudio, ES, CEP 29.600-000.

As Propostas Comerciais (envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (envelope nº 02) serão recebidos, no Protocolo Geral da PMAC, até o **dia 19 de fevereiro de 2015**, às **08h30min**, fechados e assinados em seus lacres.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e termo do edital da Tomada de Preços 020/2014, que não foram alteradas pelo presente.

Afonso Cláudio, ES, em 27 de janeiro de 2015.

Elilda Maria Bissoli

Presidente da CPL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2015

Publicação Nº 8321

Aviso de Pregão Presencial nº 008/2015

O Fundo Municipal de Assistência Social de Afonso Cláudio, Estado do ES, através de sua Pregoeira, torna público que **às 09h00min do dia 12 de fevereiro de 2015**, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **Menor Preço por Global**, referente a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro veicular, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**. O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal: www.afonsoclaudio.es.gov.br, na página de Licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (27) 3735-4005, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

Afonso Cláudio, ES, em 27 de janeiro de 2015.

Elilda Maria Bissoli

Pregoeira

DECRETO 029/2015 - EXONERAÇÃO

Publicação Nº 8299

DECRETO Nº 029/2015

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e.

Considerando o pedido protocolizado sob o nº 001013/2015, de 23 de janeiro de 2015.

RESOLVE, considerar exonerada, a pedido, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Municipal nº 1.448/97, a servidora **Rosilene Aparecida de Amorim**, matrícula nº 6450 do cargo de provimento efetivo de Professor a partir do dia 23 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 26 de janeiro de 2015.

PEDRO VILL

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

FABIO DE SOUZA GOMES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 030/2015 - EXONERAÇÃO

Publicação Nº 8300

DECRETO Nº 030/2015

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e.

Considerando o pedido protocolizado sob o nº 001013/2015, de 23 de janeiro de 2015.

RESOLVE, considerar exonerada, a pedido, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Municipal nº 1.448/97, a servidora **Rosilene Aparecida de Amorim**, matrícula nº 2939 do cargo de provimento efetivo de Professor a partir do dia 23 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 26 de janeiro de 2015.

PEDRO VILL

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

FABIO DE SOUZA GOMES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2015 SAÚDE

Publicação Nº 8326

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Afonso Cláudio, constante da Solicitação nº 000074/2014, protocolizado sob o nº 013436/2014, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **RADIVIX ASSESSORIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA**, no valor global de R\$ 1.780,00 (mil setecentos e oitenta reais), para despesas com serviço na sala de Raio X da Unidade de Saúde Hilton Lopes Vieira e ministrar curso de proteção radiológica para 02 (dois) servidores que prestam serviço no referido setor, devido a exigência da ANVISA E NR-32, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 001/2015, constante do Processo nº 013436/2014, para realização da Contratação.

Afonso Cláudio, ES, 27 de janeiro de 2015.

Nayara Benfica Pires

Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-2015

Publicação Nº 8327

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

O Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Afonso Cláudio, constante na solicitação nº 580/2014, protocolizado sob o nº 011379/2014, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa **ERMINDA MARIA ZUCCON DE SOUZA – ME**, no valor global de R\$285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), para efetuar com aquisição de BATERIA para o veículo Fiat/Linea HLX 19 – Placa MTE 1392, em caráter emergencial, em atendendo ao Gabinete do Prefeito.

Afonso Cláudio, ES, 27 de janeiro de 2015.

Maria de Lourdes Zanelato Pereira

Assessora de Gabinete

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 003/2015, constante do Processo nº 0011379/2014, para realização da Contratação.

Afonso Cláudio, ES, 27 de janeiro de 2015.

Pedro Vill

Prefeito Municipal em Exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

Publicação Nº 8328

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Afonso Cláudio, constante da solicitação nº 631/2014, protocolizado sob o nº 013341/2014, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa **MERCEARIA MEIRA LTDA - EPP**, no valor global de R\$3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais), para despesa com a aquisição de sal comum necessário para a produção de cloro utilizado no tratamento de água para fins de abastecimento dos Distritos desse Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Afonso Cláudio, ES, 26 de janeiro de 2015.

Carlos Roberto Tristão de Souza

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos em exercício

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 004/2015, constante do Processo nº 013341/2014, para realização da Contratação.

Afonso Cláudio, ES, 26 de janeiro de 2015.

Pedro Vill

Prefeito Municipal em Exercício

TERMO ADITIVO 004-14 REFERENTE AO CONTRATO 066-2013

Publicação Nº 8306

TERMO ADITIVO Nº 004

Termo de aditamento ao Contrato nº 000066/2013, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa DELFIN CONSTRUTORA LTDA-EPP..

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 000066/2013, de acordo com Ofício nº 011000/2014, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, protocolizado sob o nº 011000/2014, em conformidade com o que dispõe Tomada de Preços nº 011/2013 de acordo com o parecer da Douta Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado o **Município de Afonso Cláudio, Estado de Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência, 341, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Wilson Berger Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF sob o nº 674.760.907-72 e RG nº 434.581-ES, residente e domiciliado na Rua Azulina de Souza Manso, 203, 2º andar - Bairro João Duarte Manso, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **PREFEITURA**, e, de outro lado a empresa **DELFIN CONSTRUTORA LTDA-EPP..**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.812.583/0001-06, com sede na Rua Barao Orlando Bonfim, 670 - Vila Nova - Santa TeresA - ES - CEP: 29650000, neste ato representada pelo Sr. **DOUGLAS BROSEGUINI DELFIN**, portador do CPF nº 098.682.067-90 e da Carteira de Identidade nº 1.724.988-ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato acima mencionado pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 09 de dezembro de 2014, com vencimento previsto para o dia 09 de junho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 08 de dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO**WILSON BERGER COSTA****Prefeito Municipal****Contratante****DELFIN CONSTRUTORA LTDA-EPP.****DOUGLAS BROSEGUINI DELFIN****Contratada**

Aracruz

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PE 013/2015

Publicação Nº 8339

LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Aracruz-ES, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público aos licitantes interessados, que o **Pregão Eletrônico nº 013/2015**, cujo objeto é aquisição de materiais elétricos, foi julgado **FRACASSADO**.

Aracruz, 27 de Janeiro de 2015.

Edson Wander Dambroz

Pregoeiro Oficial da PMA

CONTRATO Nº 017/2015

Publicação Nº 8338

RESUMO DO CONTRATO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2015

Processo nº 12.052/2014

Partes: Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Agricultura e a empresa Pedra Azul Turismo LTDA-EPP.

Objeto: Locação de ônibus.

Prazo: Os materiais serviços deverão ser prestados conforme calendário, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela SEMSU.

Valor: R\$ 6.333,33 (Seis mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Data de assinatura: 27/01/2015.

Aracruz/ES, 27 de Janeiro de 2015

Almir Gonçalves Vianna

Secretário de Agricultura

ERRATA DA RESOLUÇÃO CMASA Nº 220 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicação Nº 8313

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARA-CRUZ-CMASA, Criado pela Lei nº1.969/96 com nova redação dada através da Lei nº2.105-98

Errata de Redação referente a Resolução CMASA nº 220 de 10 de dezembro de 2014.

*O Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz – CMASA, vem **RETIFICAR** a redação do Art. 1º da Resolução CMASA nº 220, de 10 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM-ES, em 11 de dezembro de 2014, para dela desfazer e constar as alterações abaixo indicadas:*

Onde se lê: Aprovar o Convênio de Cooperação Financeira nº010/2014 entre o município de Aracruz/ES e a Associação

Beneficente Recreativa Cultural Cristã “Fábrica da Esperança” – Projeto Gerando Vida, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Processo nº16.599/2014.

Lê-se: Aprovar o Convênio de Cooperação Financeira entre o município de Aracruz/ES e a Associação Beneficente Recreativa Cultural Cristã “Fábrica da Esperança” – Projeto Gerando Vida, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Processo nº16.599/2014.

Aracruz, 27 de janeiro de 2015.

Maria de Fátima Furtado Nunes

Presidente do CMASA

Resolução CMASA nº211/2014

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO PP 030/2014

Publicação Nº 8359

AVISO DE ERRATA

Com relação ao extrato publicado em 31/12/14 no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 169, **publicação nº 6763**, referente ao Aviso de Homologação do Pregão Presencial SRP nº 030/2014 - Processo administrativo nº 14.195/2013.

ONDE SE LÊ:

Objeto: Locação de veículo leve, capacidade p/7 passageiros, motorização min 1.4, flex, 4 portas, ar condicionado, direção hidráulica, sem motorista.

Empresa Vencedora:

- ARAÚJO RENTACAR EIRELI EPP

Total do fornecedor - R\$ 23.900,00

Objeto: Locação de veículo tipo motociclo, min de 125 CC, flex, com baú, sem piloto e de veículo, capacidade min 15 passageiros (original de fábrica), motorização min 2.2, ar condicionado, direção hidráulica, legalizado para transitar em rodovias estaduais e federais combustível diesel, sem motorista.

Empresa Vencedora:

- REDE BRASILEIRA DE AUTOMOTORES LTDA

Total do fornecedor - R\$ 156.000,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 179.900,00 (Cento e setenta e nove mil e novecentos reais).

LEIA-SE:

Empresa Vencedora dos lotes 01 e 04: ARAÚJO RENTACAR EIRELI EPP

Total do fornecedor - R\$ 34.850,00

Empresa Vencedora dos lotes 02 e 05: REDE BRASILEIRA DE AUTOMOTORES LTDA

Total do fornecedor - R\$ 156.000,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 190.850,00 (Cento e noventa mil e oitocentos e cinquenta reais).

Aracruz, 27 de Janeiro de 2015.

Acácia Gleci do Amaral Teixeira

Secretária de Educação

RESOLUÇÃO CMASA Nº 001/2015

Publicação Nº 8312

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ-CMASA, Criado pela Lei nº1.969/96 com nova redação dada através da Lei nº2.105-98

Resolução CMASA nº 001 de 22 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho e Projeto Técnico referente ao Convênio de Cooperação Financeira da Associação Lar São José - "Raio de Luz".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz – CMASA, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações dos direitos à cidadania, criado pela Lei 2.105, de 08/04/1998, alterada em seu Art. 3º, I e II, e § 5º, pela Lei 2.927/2006 e Revogado seu Art. 20, alterada em seu Art. 3º II, no uso de suas atribuições legais, em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 22 de janeiro de 2015,

Resolve:

Art.1º Aprovar o Plano de Trabalho e Projeto Técnico, referente a Convênio de Cooperação Financeira, conforme Processo nº 16.477/2014, da Associação Lar São José - "Raio de Luz", no valor de R\$ 220.00,00 (duzentos e vinte mil reais), destinados a realização de despesas de custeio para manutenção da entidade.

Art. 2º – Revogar a Resolução CMASA nº 224 de 10 de dezembro de 2014.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de janeiro de 2015.

Aracruz, 22 de janeiro de 2015.

Maria de Fátima Furtado Nunes

Presidente do CMASA

Resolução CMASA nº211/2014

SUSPENSÃO DO TP 003/2015

Publicação Nº 8329

AVISO DE SUSPENSÃO**TOMADA DE PREÇOS****Nº 003/2015**

OBJETO: Contratação de empresa para construção da Praça Sauê, localizada à Rua Marco Del Puppo, Sauê, neste Município de Aracruz-ES.

O Município de Aracruz-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que fica **suspensa** a abertura da Tomada de Preços acima mencionada.

www.aracruz.es.gov.br

Aracruz, 27 de Janeiro de 2015

Idelblandes Zamperlini

Presidente da CPL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ**PORTARIA 222-2014**

Publicação Nº 8315

PORTARIA SAAE-ARA- 222/2014

Dispõe sobre validação dos atos praticados pela Comissão designada para elaboração da Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 25.778 de 08 de abril de 2013; de acordo com a lei nº 3.239/2009 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Validar os atos praticados pela Comissão designada através da Portaria SAAE-ARA-085/2014 para elaboração da Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES realizados após 17/10/2014, uma vez que a referida portaria não pôde ser prorrogada outra vez, conforme artigo 5º da referida Portaria.

"Art. 5º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta dias) úteis para o encerramento dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período"

Art. 2º A prorrogação mencionada no artigo 5º foi realizada através da Portaria SAAE-ARA-146/2014, tendo a comissão que finalizar seus atos extemporaneamente, em virtude de solicitações de alteração e correção de dados na Tabela de Temporalidade, realizadas pós-apresentação dos trabalhos realizados pela Comissão dentro do prazo fixado em portaria.

Aracruz – ES, 30 de dezembro de 2014.

ROBSON LOPES FRACALLOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2014

Publicação Nº 8343

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS**

005/2014

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SAAE ARA 025/2015, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa Construtora Jevita Ltda ME foi INABILITADA na Tomada de Preços em referência, tornando assim o certame FRACASSADO.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços referentes à construção de castelo d'água pré-moldado em Grapuama no município de Aracruz-ES.

Victor Matheus Bonifacio Alves

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação do SAAE

Castelo

PREFEITURA

DECRETO 13.689

Publicação Nº 8297

DECRETO Nº 13.689, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

ALTERA DECRETO Nº 13.660, DE 06 DE JANEIRO DE 2015, QUE NOMEIA SECRETÁRIO SUBSTITUTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 13.660 de 06 de janeiro de 2015, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º *Fica nomeada a Sr.ª TEREZINHA DAS GRAÇAS GUELER, para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação (SEME) referência CC-1, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Castelo, Lei nº 1.805, de 14 de maio de 1998, em substituição a Secretária Titular a Sr.ª DEVANI SOSSAI NICOLI, durante o período de suas férias que compreende de 05 de janeiro de 2015 a 19 de janeiro de 2015.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de janeiro de 2015.

EUTEMAR ANTÔNIO VENTURIM

Prefeito Municipal Substituto

PORTARIA 001-2015

Publicação Nº 8295

PORTARIA Nº 001/2015 DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre Extensão de Carga Horária na Regência de Classe, em atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei Municipal nº. 1.805/98, modificada pela Lei nº. 1.833/98, combinado com o inciso XI do artigo 60 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Castelo, e o Decreto 11.740/2013 de 02 de Janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º A concessão da Extensão de Carga Horária ao magistério em regência de classe, será destinada às etapas e modalidades de ensino abaixo relacionadas:

I – educação infantil (creche e pré-escola);

II – ensino fundamental regular (1º ao 5º anos – Leitura, Escrita/ Lógicas Matemáticas e Arte);

III – ensino fundamental regular (6º ano a 8ª séries);

Art. 2º O Professor "M" ou "E" efetivo poderá assumir aula em Extensão de Carga Horária em turno contrário à sua lotação efetiva.

I – Excepcionalmente, o Professor "P" que escolher vaga em Escola de Tempo Integral poderá ter carga horária estendida em até 15 horas, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º A remuneração pelo exercício temporário de atividade do magistério de regência de classe será realizada de acordo com o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira da Prefeitura Municipal de Castelo em conformidade com o disposto na Lei 2.507/2007 e Leis Complementares.

I – A carga horária especial semanal concedida ao profissional do magistério efetivo não excederá à diferença entre 44 (quarenta e quatro) horas e o número previsto para carga horária de trabalho do professor.

Parágrafo Único - Por excepcional interesse da Rede Municipal de Ensino a carga horária semanal a que se refere o inciso I deste artigo poderá ser modificada, ao longo do ano letivo, desde que respeitados os preceitos legais.

Art. 4º São requisitos para concessão de carga horária especial:

I - Ser professor efetivo das escolas da Rede Municipal de Ensino;

II - Estar em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino;

III - Não acumular mais de 02 (dois) cargos, incluindo o vínculo inativo;

IV- Ser portador de habilitação específica ou em área afim da disciplina pleiteada.

Art. 5º O ato de Extensão de Carga Horária para exercício temporário de atividade do magistério de regência de classe é de competência da Secretária Municipal de Educação.

I - A Extensão de Carga Horária será concedida, preferencialmente, na unidade escolar de exercício do professor.

Art. 6º A insuficiência de desempenho profissional, se evidenciada, acarretará a cessação imediata da Extensão da Carga Horária celebrada com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Nenhum profissional poderá alegar desconhecimento das normas contidas nesta Portaria.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 26 de Janeiro de 2015.

DEVANI SOSSAI NICOLI

Secretária Municipal de Educação

RENOVAÇÃO CONTRATO

Publicação Nº 8305

RESUMO DE CONTRATO – 2ª RENOVAÇÃO

Contrato nº 2.12506/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo.

Contratada: Tecsystem Tecnologia em Softwares Ltda ME.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 02 (duas) licenças de uso de sistema de gerenciamento da produção agropecuária e dos atendimentos realizadas aos produtores desta municipalidade, bem como Conversão, Implantação, Treinamento e Serviços de Manutenção mensal que garantam as Alterações Legais, Corretivas e Evolutivas e Suporte Técnico .

Valor: R\$ 23.520,00 (vinte e três mil quinhentos e vinte reais) , a partir de 01/01/2015.

Vigência: 12 meses.

Castelo-ES, 31/12/2014

Jair Ferraço Júnior

Prefeito Municipal

RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Publicação Nº 8304

RESUMO DE CONTRATO – 1ª RENOVAÇÃO

Contrato nº 2.12506/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo.

Contratada: Tecsystem Tecnologia em Softwares Ltda ME.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) licenças de uso de sistema de gerenciamento da produção agropecuária e dos atendimentos realizadas aos produtores desta municipalidade, bem como Conversão, Implantação, Treinamento e Serviços de Manutenção mensal que garantam as Alterações Legais, Corretivas e Evolutivas e Suporte Técnico .

Valor: R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais) , a partir de 01/01/2015.

Vigência: 12 meses.

Castelo-ES, 31/12/2014

Jair Ferraço Júnior

Prefeito Municipal

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Publicação Nº 8308

RESUMO DE CONTRATO – 1ª RENOVAÇÃO

Contrato nº 4.12506/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo.

Contratada: Tecsystem Tecnologia em Softwares Ltda ME.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 02 (duas) licenças de uso de sistema de gerenciamento da produção agropecuária e dos atendimentos realizadas aos produtores desta municipalidade, bem como Conversão, Implantação, Treinamento e Serviços de Manutenção mensal que garantam as Alterações Legais, Corretivas e Evolutivas e Suporte Técnico .

Valor: R\$ 23.520,00 (vinte e três mil quinhentos e vinte reais) , a partir de 01/01/2015.

Vigência: 12 meses.

Castelo-ES, 31/12/2014

Jair Ferraço Júnior

Prefeito Municipal

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Publicação Nº 8303

RESUMO DE CONTRATO – 1ª RENOVAÇÃO

Contrato nº 3.12506/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo.

Contratada: Tecsystem Tecnologia em Softwares Ltda ME.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) licença de uso de sistema de gerenciamento da produção agropecuária e dos atendimentos realizadas aos produtores desta municipalidade, bem como Conversão, Implantação, Treinamento e Serviços de Manutenção mensal que garantam as Alterações Legais, Corretivas e Evolutivas e Suporte Técnico .

Valor: R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais) , a partir de 01/01/2015.

Vigência: 12 meses.

Castelo-ES, 31/12/2014

Jair Ferraço Júnior

Prefeito Municipal

Colatina**PREFEITURA****EDITAL CONVOCAÇÃO 003/2015**

Publicação Nº 8364

Edital de Convocação Nº. 003/2015

Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, de que trata o Edital 001/2011, para provimento efetivo de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Colatina-ES:

A Prefeitura Municipal de Colatina ES através da Secretária Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no anexo I deste edital, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/PMC/ES/2011, a comparecerem no período de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital, no horário de 08 às 17hs, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Avenida Angelo Giuberti, 343, Bairro Esplanada, Colatina-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação profissional estipulada como pré-requisito na área em que os candidatos foram aprovados, estabelecida pelo edital acima citado.

Art. 2º Os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos:

- a. Atestado Médico Admissional devidamente emitido pelo Médico do Trabalho.
- b. Cópia da Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor e comprovante de voto nas últimas eleições, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Certidão de Nascimento de Filhos, Certificado de Reservista, Comprovante de Residência;
- c. Documento que conste o número da conta corrente no Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- d. Atestado de boa conduta;
- e. Cópia da Declaração de imposto de renda;
- f. Cartão de vacina dos filhos menores de 06 anos;
- g. Declaração de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos cargos constitucionalmente admitidos

Art. 3º Todos os candidatos convocados, constantes no anexo I, que não atenderem aos prazos estabelecidos neste edital, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público, conforme previsto no item 16.9 do Edital nº 001/2011, não cabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral homologada.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/ PMC/ES, 17 DE OUTUBRO DE 2011.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2015

Anexo I

CARGO – PMNS II B – PROCURADOR MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
8º	711.044-8	DANIELA CRISTINA ABREU JOVÉ DEARAÚJO

CARGO – ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
7º	718.627-4	AMANDA ZOVICO MIRANDA

Colatina, ES, 15 de Janeiro de 2015

LEONARDO DEPTULSKI

Prefeito Municipal

SANEAR - SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PP 002/2015

Publicação Nº 8301

SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 002/2015

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE 03 VEICULOS TIPO PICK UP.

O SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL, Autarquia Municipal criada pela Lei nº. 4.978/04, sediada na Rua Benjamin Costa, nº. 105, Bairro Marista, Colatina-ES, torna público que estamos transferindo a data de abertura da refrida licitação para o dia 10 de fevereiro de 2015 no mesmo local e horário, devido a questionamentos que surgiram quanto a ao item 9, subitem 9.1.3 do Edital; Permanecem inalterados os demais itens.

Stella Zampiroli de Medeiros.

Pregoeira

Domingos Martins

PREFEITURA

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2015

Publicação Nº 8347

Publicação resumo de Contrato de Prestação de Serviços:

022/15/ MAIS EVENTOS ME./ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO SOM E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AOS EVENTOS DA SOMMERFEST E CARNAVAL 2015 NA SEDE E PEDRA AZUL, conforme proposta comercial constante no Convite nº 000002/2015./ R\$77.495,00/Prazo:até 28 de fevereiro de 2015./ Fundamentação Legal: Convite nº 000002/2015.

Domingos Martins-ES, 27 de janeiro de 2015.

LUIZ CARLOS PREZOTTI ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES Nº 08, 09, 10 E 11.

Publicação Nº 8319

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação** abaixo descrita:

Processo nº 008/2015.

Objeto: Contratação da empresa Beka Produções e Eventos LTDA-ME, representante legal da Banda "os Tradicionais Pomeranos", que fará 02 (duas) apresentações na XXVI Sommerfest.

Contratado: BEKA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME.

Prazo de Execução: 29 de janeiro e 01 de fevereiro de 2015

Valor: R\$ 4.200,00

Fundamentação legal: Art. 25 Inc. III da Lei 8.666/93.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação** abaixo descrita:

Processo nº 009/2015.

Objeto: Apresentações artística da "BANDA CAVALINHO", por ocasião da Sommerfest – XXVI Festival da Imigração Alemã de Domingos Martins.

Contratado: Associação dos músicos Profissionais de Pomerode - Amuspe.

Prazo de Execução: 31 de janeiro e 01 fevereiro de 2015.

Valor: R\$ 60.000,00

Fundamentação legal: Art. 25 Inc. III da Lei 8.666/93.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação** abaixo descrita:

Processo nº 010/2015.

Objeto: Contratação da empresa GIOVANI KALKE ME, representante da "BANDA POMER CHOR", que fará 01(uma) apresentação na XXVI Sommerfest.

Contratado: Giovani Kalke

Prazo de Execução: 31 de janeiro de 2015

Valor: R\$ 1.750,00

Fundamentação legal: Art. 25 Inc. III da Lei 8.666/93.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação** abaixo descrita:

Processo nº 011/2015.

Objeto: Contratação da empresa GIOVANI KALKE ME, representante do grupo "GIRO FRONTAL", que fará 04(quatro) apresentações na XXVI Sommerfest.

Contratado: Giovani Kalke

Prazo de Execução: 31 de janeiro de 2015(duas apresentações) e 01 de fevereiro de 2015(duas apresentações) .

Valor: R\$ 10.000,00

Fundamentação legal: Art. 25 Inc. III da Lei 8.666/93.

Domingos Martins – ES, 27 janeiro de 2015.

LUIZ CARLOS PREZOTTI ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

RESUMOS CONTRATOS NºS 1, 2, 3, 4, 5 E 7 DE 2015 E 5º ADITIVO CONTRATO Nº 8 DE 2011

Publicação Nº 8331

RESUMO DO CONTRATO Nº 1/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: POSTO SERRA VERDE LTDA

OBJETO: Contrato de fornecimento de 800 litros de gasolina para atender ao veículo da Câmara Municipal de Domingos Martins.

VALOR: Valor total estimado em R\$ 2.456,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), sendo o pagamento efetuado de acordo com o gasto mensal de abastecimento do veículo.

VIGÊNCIA: O presente contrato de fornecimento terá duração de 90 (noventa dias) contados da data de sua assinatura.

RECURSOS: 010001.0103100012.001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal – 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo – Ficha 9.

RESUMO DO CONTRATO Nº 2/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: M&W PAPELARIA LTDA

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de cópias reprográficas destinada a atender esta Casa de Leis.

VALOR: Estimado de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser pago conforme o quantitativo de cópias mensais.

VIGÊNCIA: 5 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

RECURSOS: 010001.0103100012.001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal – 3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 14.

RESUMO DO CONTRATO Nº 3/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADO: FRANCISCO KLEIN

OBJETO: Contrato de locação de imóvel localizado à Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401, Centro, Domingos Martins – ES, para instalação do plenário, auditório, gabinetes dos vereadores, setores administrativo e legislativo desta Casa de Leis.

VALOR: Global de R\$ 115.893,36 (cento e quinze mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), pagos em mensais de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

VIGÊNCIA: 5 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

RECURSOS: 010001.0103100012.001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal – 3.3.90.36.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 13.

RESUMO DO CONTRATO Nº 4/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

OBJETO: Contrato de prestação de serviços para provimento de acesso a Internet.

VALOR: Global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) e mensais de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 5 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

RECURSOS: 010001.0103100012.001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal – 3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 14.

RESUMO DO CONTRATO Nº 5/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL – DIO/ES

OBJETO: Contrato de prestação de serviços para publicações realizadas no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

VALOR: Estimado em R\$ 15.000,00 (dez mil reais), pagos de acordo com a demanda de publicações da Casa para o ano de 2015.

VIGÊNCIA: 5 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

RECURSOS: 010001.0103100012.001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal – 3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 14.

RESUMO DO CONTRATO Nº 7/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de compilação da Legislação Municipal de Domingos Martins.

VALOR: Global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) e mensais de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 5 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

RECURSOS: 010001.0103100012.001 - Manutenção dos serviços

administrativos da Câmara Municipal – 3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 14.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2011

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

OBJETO: Concessão ao CONTRATANTE da licença de uso de Sistemas de Gestão Pública Integrada, através dos seguintes softwares: – Sistema Integrado de Lei das Diretrizes Orçamentárias, Sistema Integrado de Controle do Orçamento, Contabilidade, Sistema de Tesouraria, Sistema de Balanço, Recursos Humanos, Folha de pagamento, Atos Administrativos e legais, Rescisões, Férias e Contratos Funcionais, Cadastro de Fornecedor, Sistema de Compras, Sistema de Licitação, Registro de Preços, Pregão Presencial, Sistema de Contratos, Sistema de Almoxarifado, Sistema de Patrimônio, Sistema de Protocolo, Sistema de Controle Interno e Sistema de Serviços da Administração na Internet (Webservice) e Sistema Portal de Transparência.

VALOR: Valor Global de 27.906,15 (vinte e sete mil e novecentos e seis reais e quinze centavos), sendo R\$ 5.581,23 (cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos) mensais.

VIGÊNCIA: 5 de janeiro a 3 de maio de 2015.

RECURSOS: 010001.0103100012.001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal – 3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 14.

Domingos Martins, 5 de janeiro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente da CMDM

Ibiraçu

PREFEITURA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº. 031/15

Publicação Nº 8317

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, torna público a Dispensa de Licitação em favor da empresa **ODETE CRISTINA VIEIRA COELHO DESTEFANI – ME**, CNPJ 08.983.765/0001-09. Dispensado de Licitação, conforme Artigo 24, Inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Proc. nº 2837/14; Objeto: Aquisição de equipamento permanente do tipo máquina de lavar capacidade 10 kg, para atender ao Pronto Atendimento Municipal, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global do contrato: R\$ 1.500,00. Vigência: 31/12/15.

Ibiraçu, 27 de janeiro de 2015.

Leticia Rozindo Sarcinelli Pereira

Secretaria M. de Administração e Recursos Humanos

Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo nº. 2837/14.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 031/15

Publicação Nº 8318

Resumo de Contrato

Nº. 031/15

Contratante: Município de Ibirapu através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 14.635.944/0001-40. Contratada: **ODETE CRISTINA VIEIRA COELHO DESTEFANI – ME**, CNPJ 08.983.765/0001-09. Proc. Nº: 2837/14. Dispensado de Licitação, conforme Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de equipamento permanente do tipo máquina de lavar capacidade 10 kg, para atender ao Pronto Atendimento Municipal, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global do contrato: R\$ 1.500,00. Vigência: 31/12/15. Data da Assinatura: 26/01/15.

Ibirapu, 27 de janeiro de 2015.

GISELI CREMA VIEIRA

FMS

RESULTADO DE PP 001 2015 AMOSTRAS

Publicação Nº 8334

RESULTADO DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A **Prefeitura Municipal de Ibirapu**, torna público o resultado das amostras apresentadas na SEME (Secretaria Municipal de Educação), referente ao PP nº 001/2015. Foram aprovadas as amostras das seguintes empresas: Adventure Distribuidora Ltda; Distribuidora Santa Paula Ltda ME; Real Sul Com. De Alimentos e Serv. Ltda Me; Linha Rossi Alimentos Ltda Epp; Supermercado HC Ltda; Felipe Negócios Ltda Me. **Não** foi aprovada a amostra do item 06 da empresa Felipe Negócios Ltda Me

Ibirapu/ES, 27 de janeiro de 2015.

Luana Guasti

Pregoeira Substituta

Presidente Kennedy

PREFEITURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 8310

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 18991/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy e Maria Augusta Galito. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado na Praça Manoel Fricks Jordão s/nº, Térreo, Centro, Presidente Kennedy/ES, para a instalação da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, deste Município.

Presidente Kennedy – ES, 27 de janeiro de 2015.

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 8298

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 0028/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e Aylton Jordão. A Secretaria Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Art. 24, X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado na Rua Átila Vivacqua, nº 454, Térreo, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Sônia Maria Gomes da Silva, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social, por um período de 06 (seis) meses.

Presidente Kennedy – ES, 27 de janeiro de 2015.

Maisa Vieira D. Fosse

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 0030/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e Denildo Batalha. A Secretaria Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Art. 24, X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado na Rua José Costalonga, nº 250, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Celina Raimundo Peixoto, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social, por um período de 06 (seis) meses.

Presidente Kennedy – ES, 27 de janeiro de 2015.

Maisa Vieira D. Fosse

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 18514/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy e Antônio Barreto de Lima. A Secretaria Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Art. 24, X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado na Rua Preidente Willian dos Santos Borges, nº 348, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Celi Gonçalves Batalha, que teve sua casa interditada pela Defesa Civil, por um período de 06 (seis) meses.

Presidente Kennedy – ES, 27 de janeiro de 2015.

Maisa Vieira D. Fosse

Secretária Municipal de Assistência Social

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 8350

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 01006/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a empresa: Aerton Nunes Costa 08492232706. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, ratifica e torna público, à Contratação de Show da Banda Musical Prateado, para apresentação na Orla da Praia das Neves, no dia 01 de fevereiro de 2015, conforme programação de verão, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Presidente Kennedy - ES, 27 de janeiro de 2015.

Zenildo da Rosa Porto

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 01003/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a empresa: M. Ferreira Peçanha - ME. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, ratifica e torna público, à Contratação de Show Musical da Banda Pik Total, para apresentação na Orla da Praia de Marobá, no dia 01 de fevereiro de 2015, conforme programação de verão, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Presidente Kennedy - ES, 27 de janeiro de 2015.

Zenildo da Rosa Porto

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 01004/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a empresa: M. Ferreira Peçanha - ME. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, ratifica e torna público, à Contratação de Show Musical da Banda Cadillac de Luxo, para apresentação na Orla da Praia de Marobá, no dia 31 de janeiro de 2015, conforme programação de verão, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Presidente Kennedy - ES, 27 de janeiro de 2015.

Zenildo da Rosa Porto

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 01005/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a empresa: M. Ferreira Peçanha - ME. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, ratifica e torna público, à Contratação de Show Musical da Banda Tomaê, para apresentação na Orla da Praia de Marobá, no dia 30 de janeiro de 2015, conforme programação de verão, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Presidente Kennedy - ES, 27 de janeiro de 2015.

Zenildo da Rosa Porto

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

São Domingos do Norte**PREFEITURA****CONTRATO 04/2015**

Publicação Nº 8320

RESUMO DO CONTRATO 04/2015. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** PME Máquinas Agrícolas Ltda. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o registro de preços de 02 (duas) Retroescavadeiras especificadas no Anexo I deste contrato. **VIGÊNCIA:** até 28/03/2015. **VALOR:** R\$ 312.152,00 Global. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Secretaria Municipal de Agricultura, 011010.2060800251.032 – Aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, 44905200000 - Equipamento e Material permanente, 15020001 – Convenio da União – Agricultura, Ficha: 486. **AUTORIZAÇÃO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 10/2014- SEAG e Pregão Eletrônico nº 001/2015 Registro de Preços – SEAG e Processo Protocolado sob o nº 528/2015 - PMSDN, São Dom. do Norte/ES, 27 de Janeiro de 2015.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Publicação Nº 8342

RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2014.• Gerlaine Sartori Ybarra – **Deferido**

(por um lapso da Comissão, não foi contado o tempo de serviço regência de classe em turmas de Educação Infantil; em turmas do 1º ao 5º e 6º a 8ª séries do Ens. Fundamental de 08 em outras redes públicas de Ensino nos últimos 03 (três) anos, apenas anos na rede pública de Ensino Municipal de São Domingos do Norte nos últimos 03 (três) anos, sendo assim, após análise do recurso e da documentação entregue no ato da inscrição, fica assim classificada a candidata: 20º lugar na modalidade Educação Infantil, totalizando 55,5 pontos e 34º lugar na modalidade 1º ao 5º anos do ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS (ANOS INICIAIS, com 55,5 pontos)

• Gislane Lisie Angelo – **Indeferido**

(critérios para atribuição de pontuação para todos os candidatos (habilitados e não habilitados) em todas as modalidades: item 1 do Anexo II)

• Gustavo Coelho Barbosa – **Indeferido**

(critérios para atribuição de pontuação para todos os candidatos (habilitados e não habilitados) em todas as modalidades: item 1 do Anexo II)

• Simone Suela – **Deferido**

(por um lapso na digitação do Resultado, não foi classificada tal candidata na modalidade Educação Infantil, sendo assim fica então classificada na modalidade acima citada a candidata, ocupando o 31º lugar, com 46 pontos)

• Cintia Ronconi Forrechi – **Indeferido**

(de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014, em seu Anexo II, o tempo de serviço na regência de classe, a pontuação contada é por mês completo trabalhado)

São Domingos do Norte, 27 de Janeiro de 2015.

JOSÉ GERALDO GUIDONI**PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

85 SUSPENDE FERIAS DE SERVIDOR

Publicação Nº 8360

PORTARIA Nº 85/2015

SUSPENDE PERIODO DE FÉRIAS

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as férias da servidora JANETH FERREIRA DA FONSECA SIMONASSI, Matrícula 195, Auxiliar Administrativo, Carreira III, Classe "M" referente ao período de 02/10/2013 a 01/10/2014, por imperiosa necessidade do serviço público, 15 (quinze) dias serão gozados a partir do dia 19/01/2015 a 02/02/2015 e os 15 (quinze) dias restantes serão gozados em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 27 de janeiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

86 SUSPENDE FERIAS DE SERVIDOR

Publicação Nº 8362

PORTARIA Nº 86/2015

SUSPENDE PERIODO DE FÉRIAS

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, 11 (onze) dias, das férias do servidor EDVALDO SOARES SILVA, Matrícula 122, Almoxarife, Carreira V, Classe "F", referente ao período de 03/01/2014 a 02/01/2015 a partir de 21 de janeiro de 2015, por imperiosa necessidade do serviço público, as quais serão gozadas em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro 2015

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 27 de janeiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

87 SUSPENDE FERIAS DE SERVIDOR

Publicação Nº 8363

PORTARIA Nº 87/2015

SUSPENDE PERIODO DE FÉRIAS

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as férias da servidora LIZIE PACHECO STING, Matrícula 2927, Professor B MAPB - História, Nível II, Referência "4" referente ao período de 02/06/2013 a 01/06/2014 que seriam gozadas a partir de 02 de janeiro 2015, por motivo de licença maternidade, as quais serão gozadas em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 27 de janeiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

CÂMARA MUNICIPAL**ATO Nº 01/2015**

Publicação Nº 8341

ATO Nº. 001 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015, conforme Lei Municipal nº 2.510, de 31 de dezembro de 2014, as dotações abaixo discriminadas, serão acrescidas nos seguintes valores:

ÓRGÃO: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001** - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA****Função:** 01 - Legislativa**Sub. Função:** 031 – Ação Legislativa**Programa:** 0001 – Processo Legislativo**Atividade:** 0103100012.003 – Remuneração do Pessoal Ativo da Câmara Municipal.**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA****Fonte de Recurso:** 10000000**Ficha:** 08**Elemento de Despesa:** 33903400000 – Outras Despesas de Pessoal Ativo da Câmara Municipal.**Valor:** R\$ 67.000,00

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**EVERALDO JOSÉ DOS REIS BRAZ MONFERDINI****Presidente da Câmara Municipal Vice-presidente****RICARDO LEANDRO MAURI LEOMAR JACOBSEN EBERMANN****1º Secretário 2º Secretário**

Certidão de Publicação

Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia de de 2015.

Carimbo/Assinatura

PORTARIA Nº 15/2015

Publicação Nº 8340

PORTARIA Nº. 015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.**CONCEDE DISPENSA A SERVIDORES****O PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,**RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER**, aos Servidores **ALISSON CASSANI; DANIÉLI SAAGER; ELENIRA PEREIRA DA SILVA E RODRIGO ANTONIO MANOEL**, lotados no Quadro de Carreira desta Câmara Municipal, dispensa no serviço às terças - feiras dias de Sessões Ordinárias ou Extraordinárias, a partir de 18 horas, em face de estudo, conforme dispõe o artigo 66, alínea XIII da Lei 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha-ES.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**EVERALDO JOSE DOS REIS****Presidente****RICARDO LEANDRO MAURI****1º Secretário**

Certidão de Publicação

Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia ____ de janeiro de 2015.

Carimbo/Assinatura

DEMONSTRATIVOS LRF 2º SEMESTRE 2014

Publicação Nº 8325

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º SEMESTRE DE 2014		
RGF - ANEXO I(LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2.024.623,14	0,00
Pessoal Ativo	1.974.470,48	2294,15
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)	50.152,66	4184,68
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(§ 1º do Art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenização Por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.024.623,14	6478,83
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2.031.101,97	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR R\$
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	68.646.941,80	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	2,96	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	4.118.816,51	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	3.912.875,68	
São Gabriel da Palha-ES, 27 de Janeiro de 2015		
RENATO TIMM SIQUEIRA CRC-ES 16.585/O-6	EVERALDO JOSÉ DOS REIS PRESIDENTE DA CÂMARA	JOAQUIM JOSÉ BONO DA SILVA COORDENADOR - NCI

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

2º SEMESTRE DE 2014

LRF, art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida - RCL	68.646.941,80	100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	0,00	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	4.118.816,51	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	3.912.875,68	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal - 120,00 %	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal - 22,00 %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas - 16,00 %	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita - 7,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	17.102,89	208.009,98

São Gabriel da Palha-ES, 27 de Janeiro de 2015

RENATO TIMM SIQUEIRA
CRC-ES 16.585/O-6EVERALDO JOSÉ DOS REIS
PRESIDENTE DA CÂMARAJOAQUIM JOSÉ BONO DA SILVA
COORDENADOR - NCI

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º SEMESTRE DE 2014

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RPND DO EXERCÍCIO)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
RECURSOS VINCULADOS					
Recursos do Tesouro				17.102,89	208.009,98
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)				17.102,89	208.009,98
RECURSOS NÃO VINCULADOS					
Recursos Próprios				0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)				0,00	0,00
TOTAL DESTINAÇÃO DOS RECURSOS					
TOTAL (III) = (I + II)				17.102,89	208.009,98

São Gabriel da Palha-ES, 27 de Janeiro de 2015

RENATO TIMM SIQUEIRA CRC-ES 16.585/O-6	EVERALDO JOSÉ DOS REIS PRESIDENTE DA CÂMARA	JOAQUIM JOSÉ BONO DA SILVA COORDENADOR - NCI
---	--	---

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º SEMESTRE DE 2014

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
RECURSOS VINCULADOS			
Recursos Ordinários	208.009,98	17.102,89	190.907,09
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	208.009,98	17.102,89	190.907,09
RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	208.009,98	17.102,89	190.907,09
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00

São Gabriel da Palha-ES, 27 de Janeiro de 2015

RENATO TIMM SIQUEIRA
CRC-ES 16.585/O-6EVERALDO JOSÉ DOS REIS
PRESIDENTE DA CÂMARAJOAQUIM JOSÉ BONO DA SILVA
COORDENADOR - NCI

São Roque do Canaã

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

Publicação Nº 8356

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 011/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de um profissional de Nutrição e dois profissionais de Educação Física (pessoa física – autônomo) para prestação de serviços no Projeto de atividade física "Corra pela Vida" desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações descritas no anexo I (Termo de Referência) do edital.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 08:30 do dia 09/02/2015.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES.

Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no endereço citado na alínea "b" acima, sendo que a empresa deverá solicitar junto ao Núcleo de Atendimento ao Contribuinte-NAC a emissão do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), pelo e-mail nacsrc@saorc.com.br ou pelo telefone nº (027) 3729-1844, no valor de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), devendo posteriormente apresentar o comprovante no setor de licitações.

São Roque do Canaã – ES, 27 de Janeiro de 2015.

ALEXSANDRO FIORENTINI

PREGOEIRO OFICIAL

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

Publicação Nº 8358

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00204/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

Eu, Marcos Geraldo Guerra, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, sob o nº 00204/2015, modalidade Pregão Presencial sob Nº 004/2015, diante do relatório do Pregoeiro Oficial, homologo-o, adjudicando à empresa Bosi Turismo Ltda EPP, junto aos Lotes (linhas) – 01, 02, 03 e 04, perfazendo o total de R\$ 478.977,32 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), para o objeto do referido certame licitatório, pois em tudo satisfaz a Lei.

Autorização a assinatura do contrato de prestação de serviço de transporte escolar, em favor da empresa acima citada e bem como o posterior empenho.

São Roque do Canaã - ES, 27 de Janeiro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

LEI Nº 753/2015

Publicação Nº 8316

LEI Nº 753/2015

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO COMPLEMENTAR FINANCIAMENTE O PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR – PETE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a complementar financeiramente o Programa Estadual do Transporte Escolar – PETE/ES, que o Município de São Roque do Canaã celebrou Termo de Adesão, através da Secretaria de Estado da Educação, no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o ano letivo de 2015, para cobrir os custos de execução dos contratos de transporte escolar.

Art. 2º - As despesas autorizadas na presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, consignada no Orçamento vigente, podendo ser suplementada, se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 23 de janeiro de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Janeiro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 001/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicação Nº 8333

PORTARIA 001/2015

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO QUADRO DE MAGISTÉRIO

A Secretária Municipal de Educação de São Roque do Canaã – ES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Artigo 29 parágrafo 9º da Lei Municipal 564/2009;

Considerando a Organização Curricular que prevê 04 aulas semanais de Língua Portuguesa (cada aula 60 min.) para o Ensino Fundamental e sabendo que a EMEIEF "Darly Nerty Vervloet" tem 5 turmas de 6º ano a 8ª série;

RESOLVE:

1º - Alterar a partir de 02 de fevereiro de 2015 até 23 de dezembro de 2015, a carga horária de 25h para 30h do servidor efetivo, Marcos Antônio Wolkartt Cargo PF - II – 4 Professor de Língua Portuguesa da EMEIEF "Darly Nerty Vervloet".

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

São Roque do Canaã – ES, 27 de janeiro de 2015.

CARLA GIANI ARRIGONI FORMENTINI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N.º 002/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicação Nº 8335

PORTARIA 002/2015

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO QUADRO DE MAGISTÉRIO

A Secretária Municipal de Educação de São Roque do Canaã – ES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Artigo 29 parágrafo 9º da Lei Municipal 564/2009;

RESOLVE:

1º - Alterar, a partir de 03 de fevereiro a 23 de dezembro de 2015, a carga horária de 25h para 40h da Servidora Gelda Maria Spalenza Guerra, para atuar como coordenador na EMEIEF "Darly Nerty Vervloet".

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

São Roque do Canaã – ES, 27 de janeiro de 2015.

CARLA GIANI ARRIGONI FORMENTINI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N.º 003/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicação Nº 8336

PORTARIA 003/2015

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO QUADRO DE MAGISTÉRIO

A Secretária Municipal de Educação de São Roque do Canaã – ES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Artigo 29 parágrafo 9º da Lei Municipal 564/2009;

RESOLVE:

1º - Alterar, a partir de 03 de fevereiro de 2015 a 23 de dezembro de 2015, a carga horária de 25h para 40h da Servidora **Katia Helena Rozado Regattieri**, para atuar como coordenador na EMEI "Tia Neida".

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

São Roque do Canaã – ES, 27 de janeiro de 2015.

CARLA GIANI ARRIGONI FORMENTINI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N.º 004/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicação Nº 8337

PORTARIA 004/2015

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO QUADRO DE MAGISTÉRIO

A Secretária Municipal de Educação de São Roque do Canaã – ES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Artigo 29 parágrafo 9º da Lei Municipal 564/2009;

RESOLVE:

1º - Alterar, a partir de 03 de fevereiro a 23 de dezembro de 2015, a carga horária de 25h para 40h da Servidora Luziane Stelzer Hoffman, para atuar como coordenadora na EMEIEF "Josephir Boschetti".

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

São Roque do Canaã – ES, 27 de janeiro de 2015.

CARLA GIANI ARRIGONI FORMENTINI
Secretária Municipal de Educação

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

Publicação Nº 8357

RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

1) EMPRESAS HABILITADAS

1) Construtora Calazans Dal'Col Ltda EPP;

2) EMPRESAS INABILITADAS

3) PROPOSTAS CLASSIFICADAS

1) Construtora Calazans Dal'Col Ltda EPP;

4) PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

Sendo assim, fora considerada vencedora da Tomada de Preços nº 001/2015 que trata da contratação de Empresa especializada, para a execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material, objetivando o acabamento do pavimento inferior da Unidade de Saúde "Ethevaldo Francisco Roldi", localizada na Rua Olívio Perini, Bairro Cinco Casinhas nº 107, São Roque do Canaã – ES, pois atendeu todas as exigências editalícias, a seguinte empresa:

a) Construtora Calazans Dal'Col Ltda EPP com o valor global de R\$ 338.891,79 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos).

São Roque do Canaã – ES, 27 de Janeiro de 2015.

ALEXSANDRO FIORENTINI
Presidente da CPL

Serra

PREFEITURA

ADESÃO 2015

Publicação Nº 8344

COMUNICADO DE ADESÃO DE ATA E REGISTRO DE PREÇOS.

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico, torna público a Adesão da Ata de Registro de Preços nº 119/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Vila Velha e a **Empresa Projects 2008 Comércio e Assessoria Empresarial Ltda.** Objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de software de CAD, na versão mais recente, com licença de uso perpétuo.

Gabriel Peixoto Costa Rocha

Secretário

Municipal de Administração Interino

DECRETO Nº 5428/2015

Publicação Nº 8352

DECRETO Nº 5428, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Designa servidora para substituir o Secretário Municipal de Saúde - Sesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Designa a servidora CRISTIANE STEM, Subsecretária de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, para substituir o Secretário Municipal de Saúde, no dia 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º A designação da servidora obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de janeiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5456/2015

Publicação Nº 8353

DECRETO Nº 5456, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

Delega competência sobre a operacionalização de pagamentos e movimentos bancários.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e o artigo 30, incisos XII e XIII da Lei Municipal nº 2.356/2000,

DECRETA :

Art. 1º Fica delegada a competência da operacionalização de pagamentos e movimentos bancários ao Secretário Municipal da Fazenda, juntamente com o Diretor do Departamento Financeiro.

§ 1º Na ausência do Secretário Municipal da Fazenda ou do Diretor do Departamento Financeiro, o Secretário Adjunto da Fazenda, bem como o Chefe da Divisão de Contas a Pagar serão responsáveis pela operacionalização de pagamentos e movimentos bancários.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 21 de janeiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5476/2015

Publicação Nº 8354

DECRETO Nº 5476, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Aprova o Loteamento de Interesse Social "Capuba Ville", situado no lugar denominado "Capuba", entre os Bairros Costabela e Praia de Capuba, Distrito de Nova Almeida, Serra-ES, a requerimento de Capuba Participações Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 159.403/2012,

DECRETA :

Art. 1º Aprova o Loteamento de Interesse Social "Capuba Ville", situado no lugar denominado "Capuba", entre os Bairros Costabela e Praia de Capuba, Distrito de Nova Almeida, neste Município, de propriedade de Capuba Participações Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, com área total de 326.322,30m², sob matrícula de nº 39.998, folha 1, Livro 2, no Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona no Município da Serra, sendo que deste total permaneceram sem parcelamento a Área Remanescente 1, medindo 105.961,53m², a Área Remanescente 2, medindo 52.371,92m² e a Área Remanescente 3, medindo 2.295,12m². A área total parcelável mede 165.693,73m², equivalente a 100% da área loteável, parcelada da seguinte forma:

- Área de 121.404,84m², destinada aos lotes, equivalente a 73,27% da área parcelada, área de 30.401,39m², equivalente a 18,35% da área parcelada, destinada ao sistema viário, área de 13.887,50m², equivalente a 8,38% da área parcelada, destinada a equipamentos comunitários, conforme projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Sedur.

Art. 2º O Loteamento "Capuba Ville" compreende:

- I. Área loteada: 165.693,73m²;
- II. Número de quadras: 6 quadras;
- III. Número de lotes: 18 lotes.

§ 1º Áreas que permanecem em poder do proprietário:

- a) Área destinada a lotes: 121.404,84m², destinada aos lotes, contendo 15 lotes;
- b) Área Remanescente 1: medindo 105.961,53m²;
- c) Área Remanescente 2: medindo 52.371,92m²;
- d) Área Remanescente 3: medindo 2.295,12m².

§ 2º Áreas que passam a ser propriedade do Município da Serra:

- a) Áreas destinadas ao sistema viário: 30.401,39m², equivalente a 18,35% da área parcelada, destinada ao sistema de vias de circulação;
- b) Equipamentos públicos: 13.887,50m², equivalente a 8,38% da área parcelada, destinada a equipamentos comunitários (EC-01: Lote 01, Quadra 002; EC-02: Lote 01, Quadra 003 e EC - 03: Lote 02, Quadra 004).

Art. 3º O proprietário tem o prazo de 180 dias, contados da data de aprovação do projeto, para proceder à inscrição do loteamento no Cartório de Registro Geral de Imóveis, sob pena de caducidade da aprovação, conforme consta no artigo 249 da Lei Municipal nº

3.820/2012.

Art. 4º A eficácia do presente Decreto fica condicionada à assinatura do Termo de Compromisso pelo proprietário, que conterà as exigências legais a serem cumpridas pelo loteador, na forma prevista na legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de janeiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 002/2015

Publicação Nº 8351

Resolução Nº 002/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Serra- CONCASE, no uso de suas atribuições contidas na lei 3898/2012 e seguindo a deliberação realizada em Reunião Extraordinária de 22 de Janeiro de 2015;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a prorrogação do prazo de renovação de registro e concessão de certificado da entidade "**Instituto Beneficente de Assistência a Criança – CAP Feminina**", pelo período de 60 (Sessenta) dias a contar a partir do dia 22 de Janeiro de 2015

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, ES 22 de Janeiro de 2015.

Fátima Tolentino da Silva

Vice-Presidente do CONCASE

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Publicação Nº 8349

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

- NÚMERO: 186/14 - 1º ADITIVO

- CONTRATADO: COMPACTA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.

- OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO, COBERTURA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO BAIRRO CIDADE CONTINENTAL - SETOR ÁFRICA.

- OBJETIVOS: ACRÉSCIMO DE PRAZO DE VIGÊNCIA EM 04 (quatro) MESES E ACRÉSCIMO DE PRAZO DE EXECUÇÃO EM 02 (dois) MESES.

Venda Nova do Imigrante

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006 E 007

Publicação Nº 8346

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP)

Nº 006/2015

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERAL, INCLUINDO TRANSPORTE, URNA MORTUÁRIA E ARRUMAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ABERTURA: 11/02/2015, às 12:30.

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 007/2015

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

ABERTURA: 12/02/2015, às 12:30.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – Av. Evandí Américo Comarela, 385 – VNI – ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA ENTREVISTA E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 001/2015

Publicação Nº 8345

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA ENTREVISTA E RESULTADO FINAL DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 001/2015

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Secretaria Municipal de Saúde divulga o resultado da entrevista e resultado final do Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2015, no site oficial www.vendanova.es.gov.br.

PREFEITO MUNICIPAL

DALTON PERIM